



Projeto de Lei nº 14/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 05/2014
Data: 10/01/14
Ass. Nelson Pedro Mezzomo

Of. Gab. N.º 018/2013.

Serafina Corrêa, RS, 09 de janeiro de 2014.

Sua Excelência
Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 14, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 14, de 2014, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Médico e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação em RGIME DE URGÊNCIA, renova-se votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF: 874057330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.